

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: MONTES ALTOS

Relatório Anual de Gestão 2020

MARIA VIVIANE BEZERRA DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	MONTE ALTO
Região de Saúde	Imperatriz
Área	1.338,39 Km ²
População	9.111 Hab
Densidade Populacional	7 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/10/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUS DE MONTE ALTO
Número CNES	7746369
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06759104000160
Endereço	AVENIDA FABRICIO FERRAZ 115
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/10/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AJURICABA SOUSA DE ABREU
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA VIVIANE BEZERRA DE SOUZA
E-mail secretário(a)	fgm2424tu2@gmail.com
Telefone secretário(a)	99984586745

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/10/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1997
CNPJ	11.753.150/0001-92
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA VIVIANE BEZERRA DE SOUSA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/10/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	5,48
BURITIRANA	818.416	15503	18,94
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	23,61
CAROLINA	6441.559	24151	3,75
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	38,34

ESTREITO	2718.96	43097	15,85
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	30,43
IMPERATRIZ	1367.901	259980	190,06
JOÃO LISBOA	1126.517	23677	21,02
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	7,30
MONTES ALTOS	1338.39	9064	6,77
PORTO FRANCO	1417.483	24294	17,14
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	8,73
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	18,72
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	5,46
SÍTIO NOVO	3114.827	18237	5,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AVENIDA FABRICIO FERRAZ		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	ADÃO SOUSA BRITO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	2	
	Trabalhadores	8	
	Prestadores	8	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A Secretaria de Saúde de Montes Altos - MA apresenta o RAG referente às ações e serviços de saúde realizados no ano de 2020. A população de Montes Altos em 2020, segundo o DATASUS era de 9.111 habitantes. Com uma área territorial de 1.338,39 Km², a densidade demográfica é de 7 habitantes por Km². Conforme o DATASUS, o município pertence à Região de Saúde de Imperatriz, sendo esta o polo de referência do município.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um instrumento de planejamento, das ações e dos recursos recebidos e investidos no Município com foco na promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde, no planejamento e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Este PMS de Montes Altos orientará a gestão municipal no período de 2018 a 2021 visando propiciar a promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Este PMS está estruturado nas diretrizes propostas pelo Plano Estadual de Saúde, com determinante no perfil epidemiológico local e regional e necessidade prioritária da população de Montes Altos. Este PMS compreende as ações estratégicas e os compromissos para a saúde, tendo sido discutido e aprovado no Conselho Municipal de Saúde de Montes Altos. Este PMS é estruturado em duas partes. A primeira destaca o resumo das condições de saúde, perfil demográfico e epidemiológico do município, o acesso às ações e serviços existentes. A segunda aponta as diretrizes e metas a serem alcançadas pelo município nos próximos quatro anos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	7536783	7193517	14730300
5 a 9 anos	7491621	7158663	14650284
10 a 14 anos	7563503	7241977	14805480
15 a 19 anos	8042215	7748675	15790890
20 a 29 anos	17197333	17021799	34219132
30 a 39 anos	16880360	17351619	34231979
40 a 49 anos	14151257	15104246	29255503
50 a 59 anos	11347098	12527974	23875072
60 a 69 anos	7687554	9045411	16732965
70 a 79 anos	3940873	5082168	9023041
80 anos e mais	1689044	2752002	4441046
Total	103527641	108228051	211755692

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/10/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Montes Altos	150	177	164	159	136

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/10/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	237	153	24	52
II. Neoplasias (tumores)	26	50	26	23	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	5	5	5	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	17	29	8	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	9	5	7	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	48	78	33	28
X. Doenças do aparelho respiratório	12	321	182	29	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	39	145	167	46	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	52	52	35	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	5	8	4	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	75	76	18	17
XV. Gravidez parto e puerpério	121	144	168	162	129
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	9	11	16	53
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	5	1	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	6	4	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	36	42	48	60	53
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	6	7	9	3

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	357	1170	1028	478	468

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/10/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	5	1	3	8
II. Neoplasias (tumores)	5	5	7	7	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	3	7	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	25	20	25	26
X. Doenças do aparelho respiratório	1	7	7	5	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	3	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	4	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	1	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	6	3	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	15	9	8	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	50	72	58	62	72

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade trazem informações referentes a população do município de Montes Altos, as principais causas de internação e de mortalidade. Através da tabela acima analisa-se que a maioria da população se encontra na faixa entre 20 a 59 anos, sendo grande parte desta a população adulta, mas se nota uma queda gradual nas idades mais avançadas. Analisando também a tabela de nascidos vivos, percebe-se a oscilação entre o crescimento e a queda da natalidade ao longo dos anos. Os dados de morbidade hospitalar foram calculados com base no local de residência. Analisando os dados, no ano de 2020 estima um total de 468 internações hospitalares. Entre as principais causas de internação por Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, no ano de 2020, apresentam o maior número de internação, em primeiro lugar Gravidez parto e puerpério com 129 internações, em segundo lugar aparecem Lesões enven e alg out conseq causas externas e Algumas afec originadas no período perinatal ambas com 53 internações e em terceiro lugar Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 52 internações. Os dados preliminares de mortalidade, disponibilizados pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) retratam os anos de 2014-2018, tendo sido registrados 58 óbitos no ano de 2018, dos quais, 20 foram causados por doenças do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	12.777
Atendimento Individual	6.332
Procedimento	8.034
Atendimento Odontológico	962

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 24/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria GM/MS no 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). O SISAB integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho. As tabelas acima analisam primeiramente produção da atenção básica, onde é informado o tipo de produção, que são: Visita domiciliar com 12.777 visitas realizadas, atendimento individual com 6.332 atendimentos realizados, procedimentos com 8.034 procedimentos realizados e atendimento odontológico com 962 atendimentos realizados. Nas demais tabelas apresentadas não informações cadastradas para o período.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/10/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/10/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Montes Altos gere uma série de estabelecimentos de assistência a saúde, são eles: Cinco UBS's, um hospital geral, uma central de gestão em saúde e uma unidade de vigilância em saúde, totalizando oito estabelecimentos, todos os dados fornecidos pelo CNES. O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	0	5	33
	Intermediados por outra entidade (08)	0	2	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	3	11	12	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	37	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	2	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	16	27	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As tabelas acima foram obtidas através do sistema CNES, onde podemos analisar o número de profissionais que atuam na saúde do município de Montes Altos. Nos postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação pública e privada. A tabela seguinte de postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargo em comissão, no estabelecimento público e privado. As outras tabelas dispostas analisam o número de profissionais conjuntamente os anos de 2016-2019, nos dois tipos de tabelas anteriormente expostas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a atenção básica com vistas a garantir o acesso universal, resolutividade e atendimento humanizado, através da acessibilidade e acolhimento (porta de entrada preferencial e porta aberta): territorialização e responsabilização sanitária; vínculo e adscrição de clientela; cuidado longitudinal; coordenação do cuidado e trabalho em equipe multi-profissional. Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a área física e/ou reformar Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a área física e/ou reformar Unidades Básicas de Saúde (UBS).									
2. Construir 01 nova UBS, passando de 04 unidades em 2018 para 05 UBS até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir uma nova UBS.									
3. Ampliar o número de agentes comunitários de saúde.	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde.	Número	2017	0	10	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o número de agentes comunitários de saúde.									
4. Implementar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família:	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	90,00	90,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família.									
5. Ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2018	90,00	90,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde Bucal									
6. Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco nas UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco nas UBS									
7. Ampliar e implementar o Programa Saúde na Escola - PSE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017	70,00	90,00	90,00	Percentual	20,00	22,22
Ação Nº 1 - Ampliar e implementar o Programa Saúde na Escola - PSE.									
8. Implantar 02 Academias de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Número	2018	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 02 Academias de Saúde									
9. Implementar a assistência às Doenças Crônicas não-transmissíveis	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	90,00	90,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar a assistência às Doenças Crônicas não-transmissíveis.									
10. Aquisição de veículos para realização de visitas e atendimentos domiciliares na zona urbana e zona rural.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2018		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para realização de visitas e atendimentos domiciliares na zona urbana e zona rural.									
11. Implementação do Sistema de Informação E-SUS AB.	Implementação do Sistema de Informação E-SUS AB.	Número	2018	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação do Sistema de Informação E-SUS AB.									
12. Reformar o Hospital Casa Alívio do Sofrimento.	Reformar o Hospital Casa Alívio do Sofrimento.	Número	2018	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Reformar o Hospital Casa Alívio do Sofrimento.									
13. Equipar os setores de internação, ambulatório, diagnóstico, pronto socorro do HCAS.	Equipar os setores de internação, ambulatório, diagnóstico, pronto socorro do HCAS.	Número	2018	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Equipar os setores de internação, ambulatório, diagnóstico, pronto socorro do HCAS.									
14. Reorganizar/Ampliar atenção hospitalar.	Reorganizar/Ampliar atenção hospitalar.	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reorganizar/Ampliar atenção hospitalar.									
15. Promover o apoio diagnóstico.	Promover o apoio diagnóstico.	Número	2018	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover o apoio diagnóstico.									
16. Reorganizar a atenção ambulatorial em média complexidade.	Reorganizar a atenção ambulatorial em média complexidade.	Número	2018	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção ambulatorial em média complexidade.									
17. Implementar a rede de saúde do trabalhador.	Implementar a rede de saúde do trabalhador.	Número	2018	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar a rede de saúde do trabalhador.									
18. Implantar a rede de assistência à saúde da pessoa com deficiência.	Implantar a rede de assistência à saúde da pessoa com deficiência.	Número	2018	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a rede de assistência à saúde da pessoa com deficiência.									
19. Implantar linha de cuidado às pessoas submetidas à situação de violência e outros agravos.	Implantar linha de cuidado às pessoas submetidas à situação de violência e outros agravos.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar linha de cuidado às pessoas submetidas à situação de violência e outros agravos.									
20. Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal.	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal.	Número	2018	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, habilitação de base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), implementação da central de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar o atendimento às urgências e emergências garantindo o atendimento pré-hospitalar aos usuários que necessitem de atendimento, visando a manutenção da vida e prevenção de sequelas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir ambulância e Implantar base descentralizada do SAMU 192	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2018		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir ambulância e implantar base descentralizada do SAMU 192.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar uma Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil que garanta acesso, acolhimento e resolutividade assegurando às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez e puerpério e às crianças o direito ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar 1 Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil que garanta acesso, acolhimento e resolutividade assegurando às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez e puerpério e às crianças o direito ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.	Assistência materna infantil para melhoria do acesso	Número	2017	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar 1 Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil que garanta acesso, acolhimento e resolutividade assegurando às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez e puerpério e às crianças o direito ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.									

DIRETRIZ Nº 4 - Implantação da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implantação da rede de atenção à saúde mental do município por meio da articulação com todos os serviços de saúde disponibilizados, demais órgãos municipais e outros setores da sociedade civil visando a assistência integral ao usuário com transtorno mental e/ou que fazem uso de crack, álcool e outras drogas, buscando elevar a qualidade de vida dos mesmos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.	Implantação da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.	Percentual	2017	20,00	50,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prestar atendimento de qualidade integral e humano em toda rede municipal de saúde, garantindo o acesso a assistência e a prevenção na rede básica e especializada de forma a satisfazer as necessidades de toda a sociedade idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prestar atendimento de qualidade integral e humano em toda rede municipal de saúde, garantindo o acesso a assistência e a prevenção na rede básica e especializada de forma a satisfazer as necessidades em 100% a sociedade idosa.	Cobertura da população idosa na Atenção Básica e Especializada	Percentual	2017	50,00	100,00	80,00	Percentual	30,00	37,50
Ação Nº 1 - Prestar atendimento de qualidade integral e humano em toda rede municipal de saúde, garantindo o acesso a assistência e a prevenção na rede básica e especializada de forma a satisfazer as necessidades em 100% a sociedade idosa.									

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção da atenção integral à saúde do homem através da mudança de paradigmas no que concerne à percepção da população masculina em relação ao cuidado com a sua saúde e a saúde de sua família

OBJETIVO Nº 6.1 - Estimular, na população masculina, o cuidado com sua própria saúde, visando à realização de exames preventivos regulares e à adoção de hábitos saudáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular, na população masculina, o cuidado com sua própria saúde, visando à realização de exames preventivos regulares e à adoção de hábitos saudáveis.	Assistência a Saúde do Homem	Percentual	2017	30,00	80,00	60,00	Percentual	15,00	25,00
Ação Nº 1 - Estimular, na população masculina, o cuidado com sua própria saúde, visando à realização de exames preventivos regulares e à adoção de hábitos saudáveis.									

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar o sistema de vigilância em saúde por meio da articulação das vigilâncias, Epidemiológica, Ambiental e Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar em 100% o sistema de vigilância em saúde por meio da articulação das vigilâncias, Epidemiológica, Ambiental e Sanitária.	Promover Vigilância em Saúde	Percentual	2017	80,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Organizar em 100% o sistema de vigilância em saúde por meio da articulação das vigilâncias, Epidemiológica, Ambiental e Sanitária.									

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 8.1 - Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.	Realizar promoção Assistência Farmacêutica	Percentual	2017	80,00	80,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Gestão do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a qualidade da saúde pública do município através da busca ativa e adesão a projetos e recursos que venham a somar nas ações de saúde já realizadas pelo município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a qualidade da saúde pública do município em 100% através da busca ativa e adesão a projetos e recursos que venham a somar nas ações de saúde já realizadas pelo município.	Promover Saúde Pública	Percentual	2017	80,00	100,00	90,00	Percentual	40,00	44,44
Ação Nº 1 - Fortalecer a qualidade da saúde pública do município em 100% através da busca ativa e adesão a projetos e recursos que venham a somar nas ações de saúde já realizadas pelo município.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	1	90,00	40,00
122 - Administração Geral	1	90,00	40,00
	Aquisição de veículos para realização de visitas e atendimentos domiciliares na zona urbana e zona rural.	1	0
	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal.	1	0
301 - Atenção Básica	1	80,00	30,00
	Organizar 1 Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil que garanta acesso, acolhimento e resolatividade assegurando às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez e puerpério e às crianças o direito ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.	1	0
	Estimular, na população masculina, o cuidado com sua própria saúde, visando à realização de exames preventivos regulares e à adoção de hábitos saudáveis.	60,00	15,00
	Fortalecer a qualidade da saúde pública do município em 100% através da busca ativa e adesão a projetos e recursos que venham a somar nas ações de saúde já realizadas pelo município.	90,00	40,00
	Ampliar a área física e/ou reformar Unidades Básicas de Saúde (UBS)	80,00	0,00
	Construir 01 nova UBS, passando de 04 unidades em 2018 para 05 UBS até 2021.	1	0
	Ampliar o número de agentes comunitários de saúde.	2	0
	Implementar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família:	85,00	0,00

	Ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde Bucal	85,00	0,00
	Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco nas UBS	80,00	0,00
	Ampliar e implementar o Programa Saúde na Escola - PSE.	90,00	20,00
	Implantar 02 Academias de Saúde	2	0
	Implementar a assistência às Doenças Crônicas não-transmissíveis	85,00	0,00
	Implementação do Sistema de Informação E-SUS AB.	1	1
	Promover o apoio diagnóstico.	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	80,00	30,00
	Implantação da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.	40,00	0,00
	Adquirir ambulância e Implantar base descentralizada do SAMU 192	1	0
	Estimular, na população masculina, o cuidado com sua própria saúde, visando à realização de exames preventivos regulares e à adoção de hábitos saudáveis.	60,00	15,00
	Fortalecer a qualidade da saúde pública do município em 100% através da busca ativa e adesão a projetos e recursos que venham a somar nas ações de saúde já realizadas pelo município.	90,00	40,00
	Implementar a assistência às Doenças Crônicas não-transmissíveis	85,00	0,00
	Reformar o Hospital Casa Alivio do Sofrimento.	1	0
	Equipar os setores de internação, ambulatório, diagnóstico, pronto socorro do HCAS.	1	0
	Reorganizar/Ampliar atenção hospitalar.	1	0
	Promover o apoio diagnóstico.	1	0
	Reorganizar a atenção ambulatorial em média complexidade.	1	0
	Implantar a rede de assistência à saúde da pessoa com deficiência.	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	80,00	30,00
	Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.	60,00	40,00
	Fortalecer a qualidade da saúde pública do município em 100% através da busca ativa e adesão a projetos e recursos que venham a somar nas ações de saúde já realizadas pelo município.	90,00	40,00
	Promover o apoio diagnóstico.	1	0
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	50,00
	Fortalecer a qualidade da saúde pública do município em 100% através da busca ativa e adesão a projetos e recursos que venham a somar nas ações de saúde já realizadas pelo município.	90,00	40,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	50,00
	Fortalecer a qualidade da saúde pública do município em 100% através da busca ativa e adesão a projetos e recursos que venham a somar nas ações de saúde já realizadas pelo município.	90,00	40,00
	Implementar a assistência às Doenças Crônicas não-transmissíveis	85,00	0,00
	Promover o apoio diagnóstico.	1	0
	Implementar a rede de saúde do trabalhador.	1	0
	Implantar linha de cuidado às pessoas submetidas à situação de violência e outros agravos.	1	0
306 - Alimentação e Nutrição	1	90,00	40,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	356.075,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	356.075,50
	Capital	109.978,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	109.978,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.286.787,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.286.787,80
	Capital	N/A	N/A	74.990,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	74.990,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.131.996,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.131.996,80
	Capital	N/A	N/A	833.450,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	833.450,20
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	103.878,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	103.878,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- APROVADA

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	15	18	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	98,40	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	100,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	0	0	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	20,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,07	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	60,76	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25,20	26,58	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	1	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	71,00	77,72	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	0,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

APROVADO

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.078.084,63	260.574,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338.659,13	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	50.136,50	0,00	278.084,44	0,00	0,00	0,00	328.220,94	
	Capital	0,00	0,00	17.287,64	0,00	49.213,10	0,00	0,00	66.500,74	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	452.282,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.282,20	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	2.580.503,33	277.862,14	278.084,44	49.213,10	0,00	0,00	3.185.663,01	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,86 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,18 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	23,87 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,71 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	32,43 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,65 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 347,78
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	17,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,83 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,09 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	152,87 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,57 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	157.438,78	157.438,78	392.435,63	249,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.099,89	1.099,89	0,00	0,00
IPTU	977,68	977,68	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	122,21	122,21	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	733,26	733,26	41.953,89	5.721,56

ITBI	611,05	611,05	41.953,89	6.865,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	122,21	122,21	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.557,83	24.557,83	281.831,57	1.147,62
ISS	24.442,00	24.442,00	281.831,57	1.153,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	115,83	115,83	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	131.047,80	131.047,80	68.650,17	52,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.476.529,69	19.476.529,69	10.109.796,01	51,91
Cota-Parte FPM	13.133.048,59	13.133.048,59	7.853.879,47	59,80
Cota-Parte ITR	12.221,00	12.221,00	10.992,63	89,95
Cota-Parte do IPVA	61.105,00	61.105,00	99.277,81	162,47
Cota-Parte do ICMS	1.222.100,00	1.222.100,00	2.132.116,76	174,46
Cota-Parte do IPI - Exportação	61.105,00	61.105,00	13.529,34	22,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.986.950,10	4.986.950,10	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.986.950,10	4.986.950,10	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.633.968,47	19.633.968,47	10.502.231,64	53,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.420.530,10	2.615.530,10	2.078.084,63	79,45	2.078.084,63	79,45	2.056.016,04	78,61	0,00
Despesas Correntes	1.350.981,50	2.545.981,50	2.078.084,63	81,62	2.078.084,63	81,62	2.056.016,04	80,76	0,00
Despesas de Capital	69.548,60	69.548,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	176.760,10	186.760,10	50.136,50	26,85	50.136,50	26,85	50.136,50	26,85	0,00
Despesas Correntes	165.927,85	175.927,85	50.136,50	28,50	50.136,50	28,50	50.136,50	28,50	0,00
Despesas de Capital	10.832,25	10.832,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	333.966,60	663.966,60	452.282,20	68,12	452.282,20	68,12	448.727,99	67,58	0,00
Despesas Correntes	302.636,40	632.636,40	452.282,20	71,49	452.282,20	71,49	448.727,99	70,93	0,00
Despesas de Capital	31.330,20	31.330,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.931.256,80	3.466.256,80	2.580.503,33	74,45	2.580.503,33	74,45	2.554.880,53	73,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
--	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.580.503,33	2.580.503,33	2.554.880,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.580.503,33	2.580.503,33	2.554.880,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.575.334,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.005.168,59	1.005.168,59	979.545,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,57	24,57	24,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.575.334,74	2.580.503,33	1.005.168,59	25.622,80	0,00	0,00	0,00	25.622,80	0,00	1.005.168,5
Empenhos de 2019	1.219.831,53	1.283.873,73	64.042,20	17.845,71	0,00	0,00	0,00	17.845,71	0,00	64.042,2
Empenhos de 2018	1.190.318,61	1.398.082,21	207.763,60	3.170,01	0,00	0,00	0,00	3.170,01	0,00	207.763,6
Empenhos de 2017	1.258.688,06	2.574.553,29	1.315.865,23	892.613,00	331.485,67	0,00	0,00	892.613,00	0,00	1.647.350,9
Empenhos de 2016	1.388.806,52	2.109.015,77	720.209,25	0,00	874.480,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594.689,7
Empenhos de 2015	1.229.575,59	1.634.789,32	405.213,73	0,00	285.277,84	0,00	0,00	0,00	0,00	690.491,5
Empenhos de 2014	1.147.096,26	1.962.442,74	815.346,48	0,00	1.064.298,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879.645,0
Empenhos de 2013	1.066.980,56	1.255.722,42	188.741,86	0,00	1.025.173,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.915,8

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.852.592,75	3.852.592,75	4.866.779,69	126,32
Provenientes da União	2.691.564,75	2.691.564,75	4.855.961,83	180,41
Provenientes dos Estados	1.161.028,00	1.161.028,00	10.817,86	0,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.855.342,75	3.855.342,75	4.866.779,69	126,23

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.168.159,70	2.348.159,70	260.574,50	11,10	260.574,50	11,10	260.574,50	11,10	0,00
Despesas Correntes	1.835.667,45	2.015.667,45	260.574,50	12,93	260.574,50	12,93	260.574,50	12,93	0,00
Despesas de Capital	332.492,25	332.492,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.788.686,90	1.938.686,90	344.585,18	17,77	344.585,18	17,77	344.585,18	17,77	0,00
Despesas Correntes	908.852,45	1.058.852,45	278.084,44	26,26	278.084,44	26,26	278.084,44	26,26	0,00
Despesas de Capital	879.834,45	879.834,45	66.500,74	7,56	66.500,74	7,56	66.500,74	7,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	103.878,50	103.878,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	97.768,00	97.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.110,50	6.110,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	22.108,90	22.108,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.108,90	22.108,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.082.834,00	4.412.834,00	605.159,68	13,71	605.159,68	13,71	605.159,68	13,71	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.588.689,80	4.963.689,80	2.338.659,13	47,12	2.338.659,13	47,12	2.316.590,54	46,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.965.447,00	2.125.447,00	394.721,68	18,57	394.721,68	18,57	394.721,68	18,57	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	103.878,50	103.878,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	356.075,50	686.075,50	452.282,20	65,92	452.282,20	65,92	448.727,99	65,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.014.090,80	7.879.090,80	3.185.663,01	40,43	3.185.663,01	40,43	3.160.040,21	40,11	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.056.447,75	4.386.447,75	605.159,68	13,80	605.159,68	13,80	605.159,68	13,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.957.643,05	3.492.643,05	2.580.503,33	73,88	2.580.503,33	73,88	2.554.880,53	73,15	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão14/04/21 09:11:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 10.425,00	10425,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	200000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 1.571.823,85	1571823,85
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 459,23	459,23
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.662.775,58	1662775,58
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 400.000,00	400000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.259,83	1259,83
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 13.858,13	13858,13
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	6000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 54.960,00	54960,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 30.000,00	30000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	13516,80
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.750,00	3750,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 124.496,46	124496,46

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/03/2023

10:32:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/03/2023

10:32:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

APROVADO

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2023.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

No município de Montes Altos, referente ao período do RAG do ano de 2020, não houve auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

APROVADO

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício APROVADO E REPACTUAÇÃO.

MARIA VIVIANE BEZERRA DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde
MONTES ALTOS/MA, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO

Introdução

- Considerações:
APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
APROVADO

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO

Auditorias

- Considerações:
APROVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

MONTES ALTOS/MA, 27 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Montes Altos